



OF/SUPRAM-ASF/NAO/Nº 280/2019

Divinópolis, 23 de agosto de 2019.

**Assunto:** Indeferimento do Pedido da Licença (LAS - RAS)  
**Empreendimento:** JG Areia Ltda.  
**CNPJ:** 18.299.282/0001-35  
**PA Nº:** 39320/2014/001/2019

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0511249/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 23/08/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Informamos que caso o empreendimento esteja instalado ou em operação e continue sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto 47.383 de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

Rafael Rezende Teixeira  
Superintendente - SUPRAM ASF  
MAEP: 1.364.507-2

**Rafael Rezende Teixeira**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

**JG Areia Ltda.**  
Rua Crisandália, nº 23 – Bairro: Jardim Castelo Branco  
Pará de Minas/MG  
CEP: 35660-409

RECEBI A DOCUMENTAÇÃO

Em: 27/8/19

VISTO: 8

Documento no SIAH 0543397/2019